

PORTARIA Nº 1.814/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARI CASSIELE DE CAMARGO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.234.446-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 047.609.979-03, nomeada em 04 de maio de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 07 de agosto de 2020 a 04 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | 08 | 20 DE N.º 11.939
UMUARAMA, 26 | 08 | 20
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | agosto | 20
DE N.º 11.933
UMUARAMA, 19 | 08 | 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS